

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

**Assunto: Atualização de Cadastro de Acionista**

Prezado Acionista / Investidor,

1. Em atendimento à instrução CVM nº 543, cabe ao escriturador informar aos investidores as medidas necessárias para o pagamento de proventos deliberados e pagos pelo emissor, quando o investidor não possuir as informações cadastrais atualizadas.
2. Nesse sentido, solicitamos aos proprietários de ações escriturais de emissão do Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB), que acessem a nossa página eletrônica, a fim de receber orientações relativas à sua atualização cadastral. Segue o caminho: [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br) / *Sobre o Banco / Relação com Acionistas / Atualização Cadastral.*
3. Ressaltamos que o não atendimento às orientações constantes deste Aviso poderá acarretar o não pagamento de futuros proventos, quando disponibilizados.
4. Considerando que a lei determina que os proventos fiquem à disposição por três anos antes da prescrição, é que se faz de grande relevância tal atualização para evitar o risco de se tornar prescrito o seu direito de recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio.
5. Para maiores esclarecimentos, além da página mencionada, disponibilizamos a Caixa Postal Institucional [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br).
6. Agradecemos a atenção e estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Fortaleza (CE), 26 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

**Romildo Carneiro Rolim**  
**Diretor de Relações com Investidores**

## **Equipe RI**

Sandra dos Santos Souza Lisbôa  
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Záira Laura M. B. Gomes  
Gerente Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)